



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 837/2022

SÚMULA: EXONERA a pedido **JOSE VANDERLEI GUERLLES**, na forma que especifica

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2509</u> Página <u>12</u> , em <u>03/05/22</u> <u>Rugone</u> Servidor
--

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
na forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **JOSE VANDERLEI GUERLLES**, portador do C.P.F. n.º 022.048.359-00, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 123/2021 de 29 de janeiro de 2021, este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2022.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL